



## COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 294/2024

**PAUTA:** Validação das propostas sugeridas nas Ata n.º 289 e 292/2024.

No quinto dia do mês de abril de 2024, às quatorze horas e vinte e cinco minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada n.º 270, loja 01, reuniram-se, extraordinariamente, de acordo com a Resolução n.º 10 de 24 de agosto de 2023 e Resolução n.º 29 de 22 de dezembro de 2023, o Presidente e os demais membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Neilton Paixão de Jesus, matrícula 939.350; Oswaldo Luiz da Silva Mello, matrícula 939.344; Elaine de A. L. Ferreira, matrícula 21.414; Gabriel Pimentel Satyro, matrícula 939.342 por acesso eletrônico e André Luiz da Silva Miranda, matrícula 34.656. **A PAUTA:** 1) Validação de realocação de fundos de Renda Fixa do Itaú; 2) Realocação de fundo de renda fixa do Banco do Brasil; 3) Conclusão da abertura de conta Selic para aquisição de Títulos Públicos. O Presidente iniciou a reunião perguntando se já foram tomadas todas as providências para abertura da conta Selic pelo Banco do Brasil, bem como se já podemos fazer os pedidos de cotação às instituições, se possível, o quanto antes, pois os trâmites para a aquisição de Títulos Públicos têm sido muito morosos, passando a fala ao André, que informou que a conta SELIC está aberta e que está finalizando com o banco Bradesco o credenciamento do fundo IDKA PRÉ para posteriormente enviar os dados do Fundo ao sistema CAPREV, após, Oswaldo lembrou que ficaram pendentes algumas sugestões da Ata n.º 289 que precisam ser validadas, Elaine confirmou se manteríamos a proposta de redução do Fundo Itaú IMAB 5 em até 50% (cinquenta por cento) para realocar no Fundo Itaú Alocação Dinâmica, depois perguntou de onde seriam retirados os recursos financeiros para aquisição dos Títulos Públicos, lembrando que o Gerente do Banco do Brasil, informou ao André que para obter isenção de taxa, não poderiam ser utilizados recursos já aplicados do banco, mas recurso novo ou vindo de outra fonte ou instituição. Oswaldo analisou que mesmo pagando as taxas do Banco do Brasil, a rentabilidade do investimento compensaria. Gabriel propôs dobrar o valor de compra de Títulos Públicos totalizando em 20% (vinte por cento), uma vez que a possibilidade de rentabilidade ser maior que a dos Fundos atrelados, lembrando que a Resolução n.º 4.963/21, permite até 100% (cem por cento) dos investimentos aplicados, Oswaldo defendeu manter os 10% (dez por cento) já definidos pela Política de Investimentos, e viabilizar aumentar o percentual com a anuência, junto à Diretoria Executiva e ao Conselho de Previdência, após respaldo do colegiado e alteração na

Política de Investimentos, efetivar futura nova compra. Propôs retirar R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) do Fundo IDKA 2 do Banco do Brasil, e realocar no Fundo IDKA Pré do Bradesco para melhorar o desempenho da Carteira de Investimentos do Itaprevi. André acompanhou a defesa/proposta do Oswaldo em manter os 10% (dez por cento) para aquisição de Títulos Públicos, inclusive com base no parecer prévio da Consultoria Contratada, para esse percentual e na análise favorável a respeito da aplicação do Fundo IDKA Pré. Elaine também acompanha o posicionamento do Oswaldo e do André, em manter o que já foi estabelecido para investimento, porém acha favorável aumentar o percentual da proposta alvo da Política de Investimentos junto ao colegiado e o Conselho de Previdência para possibilidades de futuras aquisições. O Presidente respeitou as opiniões divergentes, manteve-se em concordância com a maioria, mas reforçou e reiterou que o processo de aquisição ou quaisquer outras ações, no âmbito deste colegiado precisam ser mais dinâmicos, pois tem sido muito moroso. Todos concordaram em fazer uma aquisição de Títulos Públicos com um percentual menor para avaliar os trâmites e a complexidade, que uma vez ocorrida sem complicações ou intercorrências, faremos a aquisição em definitivo, no percentual alvo.

**RECOMENDAÇÃO:** Ficou sugerido por unanimidade pelo Comitê de Investimentos: 1). Resgatar 50% (cinquenta por cento) do fundo Itaú IMAB 5 e realocar no fundo Alocação Dinâmica do Banco Itaú. 2) Resgatar R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do Fundo Itaú DI para a primeira aquisição de Títulos Públicos, após será resgatado do Fundo BB Previd IDKA 2 a diferença, com vistas a completar os 10% (dez por cento) da aquisição alvo. 3) Resgatar do Fundo BB Previd IDKA 2, R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) e realocar no Fundo Bradesco IDKA PRÉ. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por Elaine de A. L. Ferreira e assinada pelos componentes deste Comitê de Investimentos. Finalizada a plenária às dezessete horas e cinco minutos do quinto dia do mês de abril de 2024.

  
OSWALDO LUIZ DA S. MELLO  
MEMBRO  
CP RPPS CGINV I

  
GABRIEL PIMENTEL SATYRO  
MEMBRO

  
ELAINE DE A. L. FERREIRA  
MEMBRO  
CP RPPS CGINV I

  
ANDRÉ LUIZ DA S. MIRANDA  
MEMBRO  
CP RPPS CGINV I

  
NEILTON DA PAIXÃO JESUS  
PRESIDENTE  
CP RPPS DIRIG I

administrados pelo Banco Itaú. O Presidente iniciou a reunião informando que já foram realizadas as realocações propostas na última reunião, na qual tratou sobre os fundos de Renda Fixa para alocação mais dinâmica, passou a palavra a Sra. Simone Simões, Gerente do Poder Público do Banco Itaú, depois de perguntar qual a estratégia sugerida para os fundos de renda variável. Simone disse que analisou os 3 (três) fundos de ações que temos na carteira, sendo 2 (dois) ainda estão abaixo do esperado, mas com projeção de alta, neste caso, a proposta é manter e acompanhar o desempenho, neste caso, são investimentos de longo prazo e tem chance de recuperar as perdas. Oswaldo lembrou que o Fundo IMAB 5 está com uma concentração alta e seu resultado não está suficiente para o objetivo da meta atuarial. Simone sugeriu realocar uma parcela para o fundo Alocação Dinâmica, pois está entregando melhor resultado. Neilton questionou a hipótese de reduzir a carteira de renda variável e qual seria a indicação. Neste caso, Simone propôs fechar os fundos com menos resultado e realocar no Fundo Dunamis que está recuperando bem e no Fundo BDR I, que tem entregue um bom resultado. **RECOMENDAÇÃO:** Ficou sugerido por unanimidade pelo Comitê de Investimentos: 1). Realocar parte do fundo IMAB 5 para o fundo Alocação Dinâmica, ambos do Banco Itaú. 2) Manter os fundos de renda variável até o final do ano para acompanhar seu desempenho e possibilidade de elevação. 3) O presidente propôs solicitar a análise da consultoria de investimentos sobre a redução da quantidade de fundos de investimentos, para acompanhar melhor o desempenho da Carteira de Investimentos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por Elaine de A. L. Ferreira e assinada pelos componentes deste Comitê de Investimentos. Finalizada a plenária às onze horas e quarenta e oito minutos do vigésimo sexto dia do mês de março de 2024.

**(a) Elaine De Andrade L. Ferreira – Membro**

**(a) André Luiz da Silva Miranda – Membro**

**(a) Oswaldo da Silva Mello – Membro**

**(a) Neilton Paixão de Jesus – Presidente**

#### **COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

##### **ATA N.º 293/2024**

**PAUTA:** Compra dos Títulos Públicos

No segundo do dia do mês de abril de 2024, às dez horas e dezessete minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, loja 01, reuniram-se, de acordo com a Resolução nº 10 de 24 de agosto de 2023 e Resolução nº 29 de 22 de dezembro de 2023, o Presidente e os demais membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Neilton Paixão de Jesus, matrícula 939.350; André Luiz da Silva Miranda, matrícula 34.656; Leticia Cristina Gama da S. Carvalho, matrícula 33.600; Elaine de A. L. Ferreira, matrícula 21.414 e Oswaldo Luiz da Silva Mello, matrícula 939.344. **A PAUTA:** 1) Compra dos Títulos Públicos. A reunião iniciou com o presi-

dente informando a necessidade de o horário de início das reuniões ser respeitado e, informando que iniciamos o mês de abril sem ter efetivado, ainda, a compra dos Títulos Públicos e não há previsão de quando essa operação será feita. O Sr. Oswaldo sugere que não seja adquirido um volume alto, *a priori*, para que seja observado o trâmite operacional. O Sr. André esclareceu que o Banco do Brasil informou que para manter a taxa zerada é necessário que haja novos investimentos. O que na opinião do Sr. André corrobora a sugestão de ir comprando paulatinamente. O Sr. Neilton sugeriu de buscarmos uma opção para que o Banco do Brasil atenda às necessidades do Itaprevi. A Sra. Elaine citou a dificuldade dos bancos públicos, que apesar de mais seguros são mais morosos. O Sr. Neilton informou que além da morosidade, existem informações que foram esclarecidas somente no momento de concretizar o investimento. O Sr. Oswaldo esclareceu que é possível abrir uma conta Selic e após transferir a sua custódia e, acrescentou que a compra dos Títulos Públicos deve ocorrer o quanto antes. **RECOMENDAÇÃO:** Ficou recomendado por unanimidade pelo Comitê de Investimentos: 1). Discutir na próxima reunião estratégias para reduzir o volume do fundo Itaú IMA-B 5 e buscar melhor rentabilidade para a carteira de investimentos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por Leticia Cristina Gama da Silva Carvalho e assinada pelos componentes deste Comitê de Investimentos. Finalizada a plenária às dez horas e quarenta e cinco minutos do segundo dia do mês de abril de 2024.

**(a) Leticia Cristina Gama da S. Carvalho – Suplente**

**(a) Elaine De Andrade L. Ferreira – Membro**

**(a) André Luiz da Silva Miranda – Membro**

**(a) Oswaldo da Silva Mello – Membro**

**(a) Neilton Paixão de Jesus – Presidente**

#### **COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

##### **ATA N.º 294/2024**

**PAUTA:** Validação das propostas sugeridas nas Ata nº 289 e 292/2024.

No quinto dia do mês de abril de 2024, às quatorze horas e vinte e cinco minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, loja 01, reuniram-se, extraordinariamente, de acordo com a Resolução nº 10 de 24 de agosto de 2023 e Resolução nº 29 de 22 de dezembro de 2023, o Presidente e os demais membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Neilton Paixão de Jesus, matrícula 939.350; Oswaldo Luiz da Silva Mello, matrícula 939.344; Elaine de A. L. Ferreira, matrícula 21.414; Gabriel Pimentel Satyro, matrícula 939.342 por acesso eletrônico e André Luiz da Silva Miranda, matrícula 34.656. **A PAUTA:** 1) Validação de realocação de fundos de Renda Fixa do Itaú; 2) Realocação de fundo de renda fixa do Banco do Brasil; 3) Conclusão da abertura de conta Selic para aquisição de Títulos Públicos. O Presidente iniciou a reunião perguntando se já foram tomadas todas as providências para abertura da conta Selic pelo Banco do Brasil, bem como se já podemos fazer os pedidos de cotação

às instituições, se possível, o quanto antes, pois os trâmites para a aquisição de Títulos Públicos têm sido muito morosos, passando a fala ao André, que informou que a conta SELIC está aberta e que está finalizando com o banco Bradesco o credenciamento do fundo IDKA PRÉ para posteriormente enviar os dados do Fundo ao sistema CAPREV, após, Oswaldo lembrou que ficaram pendentes algumas sugestões da Ata nº 289 que precisam ser validadas, Elaine confirmou se mantemos a proposta de redução do Fundo Itaú IMAB 5 em até 50% (cinquenta por cento) para realocar no Fundo Itaú Alocação Dinâmica, depois perguntou de onde seriam retirados os recursos financeiros para aquisição dos Títulos Públicos, lembrando que o Gerente do Banco do Brasil, informou ao André que para obter isenção de taxa, não poderiam ser utilizados recursos já aplicados do banco, mas recurso novo ou vindo de outra fonte ou instituição. Oswaldo analisou que mesmo pagando as taxas do Banco do Brasil, a rentabilidade do investimento compensaria. Gabriel propôs dobrar o valor de compra de Títulos Públicos totalizando em 20% (vinte por cento), uma vez que a possibilidade de rentabilidade ser maior que a dos Fundos atrelados, lembrando que a Resolução nº 4.963/21, permite até 100% (cem por cento) dos investimentos aplicados, Oswaldo defendeu manter os 10% (dez por cento) já definidos pela Política de Investimentos, e viabilizar aumentar o percentual com a anuência, junto à Diretoria Executiva e ao Conselho de Previdência, após respaldo do colegiado e alteração na Política de Investimentos, efetivar futura nova compra. Propôs retirar R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) do Fundo IDKA 2 do Banco do Brasil, e realocar no Fundo IDKA Pré do Bradesco para melhorar o desempenho da Carteira de Investimentos do Itaprevi. André acompanhou a defesa/proposta do Oswaldo em manter os 10% (dez por cento) para aquisição de Títulos Públicos, inclusive com base no parecer prévio da Consultoria Contratada, para esse percentual e na análise favorável a respeito da aplicação do Fundo IDKA Pré. Elaine também acompanha o posicionamento do Oswaldo e do André, em manter o que já foi estabelecido para investimento, porém acha favorável aumentar o percentual da proposta alvo da Política de Investimentos junto ao colegiado e o Conselho de Previdência para possibilidades de futuras aquisições. O Presidente respeitou as opiniões divergentes, manteve-se em concordância com a maioria, mas reforçou e reiterou que o processo de aquisição ou quaisquer outras ações, no âmbito deste colegiado precisam ser mais dinâmicos, pois tem sido muito moroso. Todos concordaram em fazer uma aquisição de Títulos Públicos com um percentual menor para avaliar os trâmites e a complexidade, que uma vez ocorrida sem complicações ou intercorrências, faremos a aquisição em definitivo, no percentual alvo. **RECOMENDAÇÃO:** Ficou sugerido por unanimidade pelo Comitê de Investimentos: 1). Resgatar 50% (cinquenta por cento) do fundo Itaú IMAB 5 e realocar no fundo Alocação Dinâmica do Banco Itaú. 2) Resgatar R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do Fundo Itaú DI para a primeira aquisição de Títulos Públicos, após será resgatado do Fundo BB Previd IDKA 2 a diferença, com vistas a completar os 10% (dez por cento) da aquisição alvo. 3) Resgatar do Fundo BB Previd IDKA 2, R\$ 30.000.000,00

(trinta milhões de reais) e realocar no Fundo Bradesco IDKA PRÉ. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por Elaine de A. L. Ferreira e assinada pelos componentes deste Comitê de Investimentos. Finalizada a plenária às dezessete horas e cinco minutos do quinto dia do mês de abril de 2024.

- (a) **Gabriel Pimentel Sátyro – Membro**  
 (a) **Elaine De Andrade L. Ferreira – Membro**  
 (a) **André Luiz da Silva Miranda – Membro**  
 (a) **Oswaldo da Silva Mello – Membro**  
 (a) **Neilton Paixão de Jesus – Presidente**

#### CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

#### ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2024.

Aos vinte e seis dias do mês de março, às 14:10 horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência de Itaguaí na Câmara Municipal de Itaguaí. Estavam presentes: Regiane Borges da Paixão Archanjo (Presidente), Andréia Souto de Moraes Ramalho, Lúcia Amália Simões Rosa, Rafael de Farias Rocha e Maria das Graças Ribeiro da Silva. A reunião iniciou-se com a fala da presidente Regiane, que apresentou aos membros uma prévia dos balancetes de dezembro de 2023 e janeiro de 2024, enviados via e-mail pelo instituto para análise. Conforme acordado na última reunião com o ITAPREVI, os balancetes foram averiguados com antecedência de 5 dias antes da reunião. Após análise, a presidente informou que a próxima reunião com o instituto será no dia 02/04/2024 para apresentação e aprovação dos balancetes mencionados. Anunciou também alterações nas datas de algumas reuniões futuras, devido à coincidência com o final do mês, sem mais, eu Maria das Graças Ribeiro da Silva, redigi esta ata e a deixo para assinatura dos demais membros.

- (a) **Regiane Borges da Paixão Archanjo**  
 Presidente do CMP  
 (a) **Maria Das Graças Ribeiro da Silva**  
 Membro titular do CMP  
 (a) **Andréia Souto de Moraes Ramalho**  
 Membro titular do CMP  
 (a) **Rafael de Faria Rocha**  
 Membro titular do CMP  
 (a) **Lucia Amália Simões**  
 Membro titular do CMP

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90000/2024 (P.A. 2970/2024)

**Objeto resumido:** O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE TIRAS PARA DOSAGEM DE GLICEMIA CAPILAR**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificado no edital e seus anexos.

**Condições e local para a retirada do edital:** trazer 2 (duas) res-